



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1983

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 018/83

INICIATIVA:

Vereador Elias Carneiro

HISTÓRICO:

Denomina RUA LAUDFELINA LOUZADA, a Rua Projetada do Bairro Campo do Leopoldina.

AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, autúo o presente supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1983 a 1984

Presidente: Juarez Tavares Matta

Vice-Presidente: Dorci Secchin

1º Secretário: Anácio Siqueira

2º Secretário: Solimar Patrício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 018/83.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -
- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LAUDELINA LOUZADA, a via pública projetada, que se inicia ao lado direito da Rua Horácio Leandro, no Bairro Campo de Leopoldina.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de maio de 1983.


JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente

CM/cib.-

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 02/05 19/83



Registre-se. Autus-se.

Sala das Sessões, 18/04/1983.

(Rubrica do Presidente)

Rubrica do Presidente

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 18 /83

- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO BAIRRO CAMPO DE LEOPOLDINA

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LAUDELINA LOUZADA, a via pública projetada, que se inicia no lado direito da Rua Horácio Leandro, no Bairro Campo do Leopoldina.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983.

Elías Carreiro
ELIAS CARREIRO
Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA:

Laudelina Louzada, nascida em 09 de Janeiro de 1892 e falecida em 12 de junho de 1966, residiu em toda a sua existência na Fazenda Santa Helena, Município de Castelo, era filha de José Louzada e Salvina Alves Louzada, tendo deixado os seguintes filhos: Maria, Alair, Acyr, Edina, Ruth, Mário, Aldo, Emílio, Bernardino, Nelma, Dulce e José Carlos Leandro de Souza.

Elías Carreiro
ELIAS CARREIRO
Vereador - PMDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Educação
Ao Vereador

Cláudio Fabris

para relatar.

Sala das Comissões, 18/04/83

[Assinatura]
(Presidente da Comissão)

Comissão de Obras e S. Públicas
Ao Vereador

Tarcísio Souza

para relatar.

Sala das Comissões, 25/04/1983

[Assinatura]
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
PROJETO DE LEI N° 18/83
INICIATIVA: Vereador Elias Carreiro
RELATOR: " Elimário Fabris.

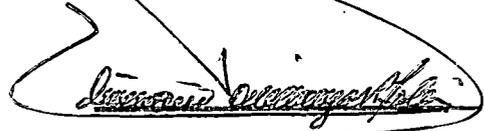
R E L A T Ó R I O

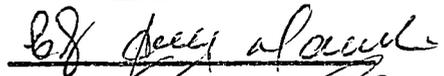
A matéria é legal e constitucional.

S P A R E C E R

Nada temos a opor. Pela aprovação.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1983.


Elimário Fabris


Elias Carreiro


[Signature]

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 02/05/1983

Rubrica do Presidente



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 2 / 05 / 1983

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 18 /83

- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO BAIRRO CAMPO DE LEOPOLDINA

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LAUDELINA LOUZADA, a via pública projetada, que se inicia no lado direito da Rua Heráclio Leandro, no Bairro Campo de Leopoldina.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983.

Elias Carreiro
ELIAS CARREIRO
Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA:

Laudelina Louzada, nascida em 09 de Janeiro de 1892 e falecida em 12 de junho de 1966, residiu em toda a sua existência na Fazenda Santa Helena, Município de Castelo, era filha de José Louzada e Salvina Alves Louzada, tendo deixado os seguintes filhos: Maria, Alair, Acyr, Edina, Ruth, Mário, Aldo, Emílio, Bernardino, Nelma, Dulce e José Carlos Leandro de Souza.

Elias Carreiro
ELIAS CARREIRO
Vereador - PMDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI N° 018/83.
INICIATIVA: Vereador Elias Carreiro
RELATOR: Vereador Tarcísio Souza.

P A R E C E R

Nada temos a opor. ^Somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1983.-

Tarcísio Souza

Luiz

Francisco Carlos

DATA
18/04/83
08/05/83

NUMERO
038/83

DESTINO:

CODIGO:

Arquisto - L.P. 313/8m